PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.801 - DE 23 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA PAULINE LETICIA LAVALL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 13-A da Lei Municipal nº 3.598/2015, alterado pela Lei Municipal nº 4.410, DE 17/08/2023,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **PAULINE LETICIA LAVALL**, ocupante do cargo de Psicóloga, realizada através do Protocolo Municipal nº 1166/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do vencimento básico, a Servidora Pública Efetiva **PAULINE LETICIA LAVALL**, matrícula n° 1116/00, o qual será incorporado aos vencimentos do servidor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972
Assinado de forma digital por GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.07.2025

LUIS EDUARDO HELDER:90092252087
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO HELDER:90092252087

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo